

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 13/2023 - NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS**

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 22/12/2022, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova de Títulos. 2. Informa-se o período de vistas do formulário eletrônico de títulos e de recursos. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Vicente Dutra/RS, 10/04/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeita Municipal de Vicente Dutra /RS.

MUNICÍPIO DE PALMITINHO**EDITAL Nº 28/2023**

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023, conforme Homologação do Resultado Final.

CARGO MOTORISTA

- 4º Colocado – Paulo Sérgio Brochier
Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, a contar de 17/04/2023, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Outras que a legislação pertinente possa exigir, tais como certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG, CPF, carteira de trabalho, nº PIS/PASEP, nº da conta bancária e uma foto 3x4, declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO – RS, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal de Palmitinho/RS

MUNICÍPIO DE CAIÇARA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de insumos agrícolas, Consulta Popular FPE 1358/2021. ABERTURA: Dia 05.05.2023, às 09h. LOCAL: Prefeitura Municipal, Setor Licitações, Rua Cuba, 64. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas pelo site www.caicara.atende.net.

Caiçara, 14.04.2023
DANIEL COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITINHO**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023**

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública para a alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS, conforme Lei Municipal Nº 2.990/2022, sendo assim a abertura será realizada às 14 horas do dia 15 de maio de 2023. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 15 de abril de 2023
CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para locação de carro pipa, pelo período de 40 (quarenta) dias de serviço, realizado em 10 (dez) horas diárias, para o transporte de água potável a ser distribuída no interior do Município de Frederico Westphalen, de acordo com o Termo de Compromisso Processo nº 59052.013488/202377 e Decreto Municipal 005/2023, firmado com a empresa RVV TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.866.609/000195, estabelecida na cidade de Palmitinho/RS, na Rua Rio Branco, nº 565, Sala 4, Bairro Centro, de acordo com artigo 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021.

Frederico Westphalen, 11 de Abril de 2023.
José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 7/2023**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 3 de Maio de 2023, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes da Tomada de Preço nº 7/2023, a qual visa contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para executar pavimentação asfáltica na Rua Brasília - Trecho, Rua 7 de Setembro até Rua Assis Brasil, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 13 de Abril de 2023.
SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 16/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 22/12/2022, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Vicente Dutra/RS, 14/04/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeita Municipal de Vicente Dutra /RS.

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 15/2023 - NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS**

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 22/12/2022, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da Prova de Títulos. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Vicente Dutra/RS, 14/04/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeita Municipal de Vicente Dutra /RS.

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 12/2023 - NOTAS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA**

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 22/12/2022, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Prática. 2. Informa-se o período de solicitação de vistas da ficha de avaliação e de recursos. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Vicente Dutra/RS, 10/04/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal de Vicente Dutra /RS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MOBILIÁRIO E OLARIAS DE TRÊS PASSOS

CNPJ 94.441.383/0001-87
Rua Gaspar Silveira Martins, 713 – Subsolo, centro de Três Passos/RS. CEP. 98.600-000
Fone: 55-99935-3617 email: sindiconstrutp@hotmail.com / cesar.sticcm@hotmail.com

EDITAL DE DECISÃO EM ASSEMBLÉIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, do Mobiliário e Olarias de Três Passos/RS, CNPJ n. 94.441.383/0001-87, com Sede na Rua Gaspar Silveira Martins, 713, Três Passos, por intermédio de seu presidente que este subscrive, COMUNICA aos trabalhadores da categoria profissional a que foi decidido em ASSEMBLÉIA realizada nos dias 05 e 06 de abril de 2023 em Três Passos e Frederico Westphalen respectivamente: Ficou decidido por maioria, não havendo distinção entre associados ou não: 1) pela conveniência de celebração de Convenção Coletiva de Trabalho com SINDUSCON-RS; SINDIMARG-RS; SINDIMARG-RS; e SINDUSCON de Tte. Portela-RS e Acordo Coletivo de Trabalho individual por empresas desde que tenham necessidade, bem como datas de reajuste, salários diferenciados, com o pedido de aumento salarial de 10% (dez por cento), sobre os pisos praticados na CCT 2022/2023; 2) pela aprovação de dar poderes ao presidente para instaurar dissídio coletivo de natureza jurídica, em caso de inexistência das negociações; 3) pela aprovação do desconto de 1% (um por cento) mensal de contribuição assistencial dos associados ao Sindicato, bem como o desconto de dois dias de trabalho durante o ano (meses de julho e novembro) dos não associados, conforme Termo de Ajustamento de Conduta nº 155/2013 ressaltando o direito à oposição que poderá ser efetuado pessoalmente nos dias 17 e 18 (dezessete e dezoito) de maio de dois mil e vinte três, das sete horas da manhã até às dezesseis horas (sem fechar ao meio dia) em Frederico Westphalen, na Rua Antônio Boscardin, 538 1º andar, centro, e em Três Passos na Rua Gaspar Silveira Martins, 713, centro, sendo que, os trabalhadores que se opuserem ao desconto, compareçam de forma individual e não em grupos, para evitar aglomerações, já tendo em mãos a carta de oposição já assinada e em duas vias; 4) pela aprovação da licença remunerada a diretor sindical, e para estudantes em estágio obrigatório; 5) pela aprovação das contas do Sindicato; 6) pela reivindicação de um reajuste mínimo de 10% (dez por cento), sobre os pisos salariais praticados nas CCT e ACT de 2022/2023; 7) pela aprovação de autorizar ao sindicato para atuar como substituto processual da categoria profissional e efetuar fiscalização de Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho nas obras e indústrias do setor da categoria; 8) pela autorização para alteração dos textos das convenções e acordos segundo a legislação vigente, bem como de alterar suas vigências para mais de um ano; 9) pela aprovação de Filiação à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul- FETICOM-RS- e a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário – CONTRICOM; 10) pela aprovação da cobrança e desconto da contribuição sindical, nos termos dos Art.(s) 513; 545 a 610 da CLT, com alterações da lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017; Três Passos/Frederico Westphalen, 10 de abril de 2023. Cesar Alexandre Borchardt - Presidente.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**EXTRATO DO EDITAL Nº 067/2023, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.100/2023 e demais legislações que venham a ser editadas posteriormente, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidatos para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas para profissionais na função de Vigilante (8 vagas), regime de 40 horas semanais, para atuar nas escolas municipais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site www.fredericowestphalen-rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

Inscrições:
Período de inscrições: 17 a 20 de abril de 2023, nos horários das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, junto à Sede da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, com endereço na Rua José Cañellas, 258, Centro.

Requisitos para a inscrição:
Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá entregar no ato da inscrição, a seguinte documentação: Ficha de inscrição, preenchida e assinada (Anexo I); Currículo Pessoal com comprovação (Anexo II); Cópia dos seguintes documentos: Identidade que mereça fé pública; Prova de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino; comprovante de inscrição no CPF; Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade.

Frederico Westphalen/RS, 13 de abril de 2023.
JOSE ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 14/2023 - NOTAS OFICIAIS DA PROVA PRÁTICA**

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 22/12/2022, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da Prova Prática. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Vicente Dutra/RS, 14/04/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tomaz de Aquino Rossato, Prefeito Municipal de Vicente Dutra /RS.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 28/04/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 28/04/2023 ÀS 15H00

megaileilões

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratracados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Frederico Westphalen-RS. Centro: Rua Santo Cerutti, nº 342 - Lt. 03 da Od. 99. **PREGÃO COMERCIAL.** Área total: terr: 300,00m² e constr: 328,34m². Matr: 10.569 do RI Local. Obs.: O Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e Cadastro Municipal, correrá por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 28/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 790.000,00. 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 474.000,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaileiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesso.com.br e www.megaileiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844
Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaileiloes.com.br